

## **EDITAL 02/2018**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE AVALIADORES/AS “AD HOC” DA REVISTA OPARÁ: ETNICIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.**

ISSN: 2317-9457

ISSNe: 2317-9465

O Centro de Pesquisa em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação (OPARÁ) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Departamento de Educação Campus VIII, no uso de suas atribuições, torna público as normas para Cadastro de Avaliadores de extensão *ad hoc*, para compor o banco de avaliadores da Revista Opará: Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com as disposições legais, regulamentos vigentes e normas contidas neste Edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este edital tem por objetivo a criação de um banco de dados de consultores *ad hoc* para avaliar artigos, resenhas, ensaios e outros textos, recebidos e avaliados semestralmente através da Plataforma da Revista OPARÁ;
- 1.2. O avaliador/a *ad hoc* realizará a análise, avaliação e emissão de parecer dos artigos, resenhas, ensaios e outros textos enviados a ele por email mediante preenchimento de cadastro de avaliador/a;
- 1.3. O avaliador/a *ad hoc* receberá produções textuais (artigos de opinião, artigos de pesquisa, revisões, entrevistas, resenhas críticas, entre outras) nos eixos temáticos de atuação informados por ele no momento de seu cadastro;

#### **2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS**

- 2.1. Possuir mestrado ou doutorado em qualquer área de conhecimento;
- 2.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição, no campo “Currículo Lattes”.
- 2.3. Ter compromisso em avaliar pelo menos duas submissões por ano;

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO OPARÁ**

- 3.1. Manter em absoluto sigilo o nome do avaliador;



- 3.2. Encaminhar aos avaliadores apenas produções textuais relacionados à área indicada no momento do seu cadastro;
- 3.3. Certificar o consultor ao final da sua participação como avaliador *ad hoc* ou emitir declaração quando solicitado.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO AVALIADOR(A) *ad hoc* CADASTRADO**

- 4.1. Cumprir o prazo estabelecido para cada avaliação (15 a 20 dias úteis a partir do recebimento do e-mail enviado pelo OPARÁ informando da existência do mesmo);
- 4.2. Manter sigilo absoluto em relação à avaliação das produções textuais, durante e após os procedimentos avaliativos;
- 4.3. Ser imparcial em relação à avaliação, inclusive podendo recusar qualquer tipo de avaliação em que haja conflito de interesses, ou seja, inadequada realizar;
- 4.4. Para o avaliador/a será encaminhado via e-mail (cadastrado) a produção textual a ser avaliada, gerada via Plataforma de Periódicos da UNEB, bem como o formulário de parecer avaliativo.
- 4.5. O(a) Consultor(a) *ad hoc* não poderá avaliar produções textuais em que for parte interessada nem que tenha afinidade com o autor ou autora, porventura identificado, caracterizando assim um conflito de interesses, devendo recusar a análise.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período **de 14 de maio a 14 de junho de 2018**;
- 5.2. As inscrições serão realizadas com o preenchimento do cadastro na condição de avaliador *ad hoc* no link: <https://goo.gl/forms/aE19WZurR9cGovNk1>
- 5.3. A inscrição feita pelo avaliador implica em conhecimento e aceitação dos termos presentes neste edital;
- 5.4. Serão aceitos os inscritos que atenderem os requisitos deste edital.

#### **6. DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO**

- 6.1. Os candidatos(as) deverão informar no ato da inscrição, a área temática de extensão que desejam atuar.

<b>LINHAS TEMÁTICAS</b>
Etnicidades, África, Afrodescendentes e Relações Étnico Raciais, Etnologia
Movimentos Sociais, Campesinato, Ecologia Humana, Etnoconservação
Educação, Educação Indígena, Interculturalidade
Direito, Cidadania e Relações Interétnicas

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados com base no critério de competência comprovada em sua área de atuação e dentro das Áreas Temáticas de sua preferência, demonstradas no formulário de inscrição e confirmadas no Currículo Lattes.
- 7.2. O resultado final da seleção será publicado no portal da UNEB (<https://portal.uneb.br/>) e do OPARÁ ([www.oparauneb.com](http://www.oparauneb.com)) conforme Cronograma, item abaixo.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Recebimento de Inscrições	14 de maio a 14 de junho de 2018
Divulgação da relação preliminar dos inscritos	21 de junho de 2018
Divulgação da relação final de avaliadores <i>ad hoc</i> do OPARÁ	26 de Junho de 2018

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. **As atividades de avaliador(a) *ad hoc* não serão remuneradas financeiramente.**
- 9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [oparauneb8@gmail.com](mailto:oparauneb8@gmail.com) ou pelo telefone: (75) 98803 - 0517 (Bruna);
- 9.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão dirimidas pelo Comitê Executivo da Revista OPARÁ Etnicidades;
- 9.4. Os avaliadores são incluídos na Equipe Editorial - Avaliadores;
- 9.5. O OPARÁ: Centro de Pesquisa em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação, reserva-se o direito de fazer o desligamento automático do Cadastro de avaliador(a) *Ad Hoc* daquele(a) que não cumprir com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e descumprir com os prazos estabelecidos, sem justificativas.

Paulo Afonso, 11 de maio de 2018.

*Para esclarecimentos e dúvidas,*

**Bruna Graziela Cordeiro dos Santos**  
Comitê Editorial  
[oparauneb8@gmail.com](mailto:oparauneb8@gmail.com)  
[brunaql@hotmail.com](mailto:brunaql@hotmail.com)  
(75) 98803 0517